

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 397/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante designada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, doravante denominado simplesmente de “**CONTRATANTE**”, e, do outro lado, a empresa **DÂNICA TERMOINDUSTRIAL CENTRO-OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.460.212/0001-63, com sede na Rod. MT-449, Km 4,5 Distrito Industrial, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **FABRÍCIO MORAES MOCHEUTI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.056.269-5 SSP/PR e do CPF nº 686.989.509-06 resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1– O prazo de vigência do contrato nº 397/2015, que findaria em 06 de junho de 2016, **fica prorrogado até 03 de dezembro 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 02 de junho de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Dânica Termoindustrial Centro-Oeste Ltda
Fabício Moraes Mocheuti
CONTRATADA

Testemunhas:

José Dário Munhak
CPF: 965.470.069-72

Arlécia Rodrigues da Fonseca de Césaró
CPF: 015.392.739-97